



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.845 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a Sra. **MARIA INÊS LOBÃO DARIO** do cargo, em comissão, de **Coordenadora de Atividades Culturais**. *.*.*.*
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE OUTUBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


CELIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1811, de 22 / 10 / 97.